



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 087/98

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, nos termos do que prescreve o artigo 12 do Decreto Lei nº 200, de 25.02.67, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06.09.79, com modificações posteriores, e tendo em vista o disposto no artigo 14, inciso XXXV do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral,

R E S O L V E:

DELEGAR competência ao Diretor Geral da Secretaria, Dr. **NIDION ALBERNAZ**, para praticar os atos abaixo elencados:

- 1 - Autorizar a realização de licitações para compras, obras e serviços; aprová-las ou anulá-las, podendo, ainda, dispensá-las nos casos previstos em lei e preferir a concorrência, quando couber a tomada de preços, sempre que julgar conveniente e houver permissão legal.
- 2 - Aprovar e assinar contratos decorrentes de licitação ultimada, obrigatoriamente no caso de concorrência e, facultativamente, nos demais casos.
- 3 - Determinar as providências necessárias quando houver desvio de materiais do patrimônio do Tribunal, em qualquer das Escrivanias Eleitorais.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

4 - Decidir os pedidos de:

a) - licença para tratamento de saúde;

b) - férias;

c) - passagens e diárias;

d) - concessões legais (art. 97 da Lei nº 8112/90);

e) - auxílio Funeral;

f) - auxílio Natalidade;

g) - licença maternidade;

h) - licença paternidade;

i) - salário família;

j) - licença para capacitação;

l) - inclusão de dependente para Imposto de Renda;

m) - averbação de tempo de serviço;

5 - Determinar Remessa do material eleitoral para as Zonas

6 - Autorizar empenho e pagamento de despesas.

7 - Designar membros das Comissões de Licitações, Técnicas e de recebimento de materiais.

A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, overlapping loops and strokes.




JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- 8 - Designar servidor para fiscalização da execução de obras e serviços.
- 9 - Autorizar a prestação de serviço extraordinário.

CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 12 dias do mês de março de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**
Presidente